

**PORTARIA N.º 846, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Senhora Elza de Souza Santos Fernandes - portadora do Registro Geral n.º 17.278.706-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 04 de Janeiro de 2.002 a 15 de Janeiro de 2.007;  
II – 2.º período apurado de 16 de Janeiro de 2.007 a 16 de Março de 2.012;  
II – 2.º período apurado de 16 de Janeiro de 2.007 a 16 de Março de 2.012;  
III – 3.º período apurado de 17 de Março de 2012 a 25 de Outubro de 2018.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n.º 428/2013, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Novembro de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**